**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_ ª VARA DO TRABALHO DA CIDADE \_\_\_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_**

**...** **(nome completo),** qualificação completa + nº CTPS + nome da mãe, neste ato devidamente representada por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência propor:

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

em face de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir e no final requer:

**GRATUITADE DE JUSTIÇA**

Requer, desde já, que sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, conforme dispõe a [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) em seu art. [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [LXXIV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727456/inciso-lxxiv-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988); art. [790](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10650125/artigo-790-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943), [§ 3º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10650296/par%C3%A1grafo-3-artigo-790-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943) da [CLT](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983249/consolida%C3%A7%C3%A3o-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43) c/c art. [4º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11707350/artigo-4-da-lei-n-1060-de-05-de-fevereiro-de-1950) da lei [1.060](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109499/lei-de-assist%C3%AAncia-judici%C3%A1ria-lei-1060-50)/50, uma vez que, o reclamante não tem condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento.

**DOS FATOS**

O Reclamante foi contratado pela Reclamada para supostamente exercer a função de \_\_\_\_\_\_, tendo início o vínculo trabalhista na data de \_\_/\_\_/\_\_, tendo o mesmo laborado, perfazendo renda mensal de R$ \_\_\_\_\_\_\_, até a presente data.

Ocorre que o Reclamante exerce a função idêntica ao de seu colega **PARADIGMA\_\_\_\_\_\_,** sendo que o mesmo diferente do reclamante aufere remuneração de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ambos os trabalhadores labora de forma momentânea, sendo que a única diferença é que o PARADIGMA fora contratado em \_\_\_\_\_\_\_, 02 meses após o reclamante.

Forçoso informar que o Reclamante exerce com igual produtividade, com a mesma perfeição técnica, que seu PARADIGMA, sendo que os mesmos trabalham para a mesma empresa Reclamada**.**

Assim postula o Reclamante pela sua equiparação salarial, bem como o pagamento dos reflexos devidos nas verbas remuneratórias e indenizatórias, bem como a diferença do FGTS a ser recolhida.

**DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL**

O artigo [461](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10712674/artigo-461-do-decreto-lei-n-5452-de-01-de-maio-de-1943) e parágrafos da [CLT](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983249/consolida%C3%A7%C3%A3o-das-leis-do-trabalho-decreto-lei-5452-43) prevê que sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

Como é cediço, os empregados, desde que preenchidos os requisitos legais, não podem ter salários diversos, ante a proibição do artigo [7º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641213/artigo-7-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), [XXX](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10725856/inciso-xxx-do-artigo-7-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), da [Constituição](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/155571402/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) Federal.

Ainda neste sentido, se faz pacífico perante o TST em sua Súmula 6, que disciplina pormenorizada a equiparação salarial, afastando quaisquer sorte de dúvidas acerca do direito do Reclamante.

Resta claramente demonstrado que o trabalho prestado pelo reclamante e seu paradigma é idêntico, operam a mesma função, produzem a mesma quantidade diária.

Assim, devido se faz a equiparação salarial entre reclamante e paradigma, a fim de se preservar o principio da isonomia.

Um dos princípios norteadores do Direito do Trabalho é o da primazia da realidade. Isto significa que em matéria de trabalho importa o que ocorre na prática, mais do que aquilo que as partes hajam pactuado de forma mais ou menos solene, ou expressa, ou aquilo que conste em documentos, formulários e instrumentos de controle.

Portanto, o princípio da primazia da realidade significa que, em caso de discordância entre o que ocorre na prática e o que emerge de documentos ou acordos, deve-se dar preferência ao primeiro, isto é, ao que sucede no terreno dos fatos. (Américo Pia Rodrigues) (TRT lOaR. - RO 3991/99 - la T. - ReI. Juiz Fernando Américo Veiga Damasceno­ J. 29.03.2000).

Para ratificar a jurisprudência acima, destacamos o entendimento do doutrinador Sergio Pinto Martins, que diz o seguinte:

No Direito do Trabalho os fatos são muito mais importantes do que os documentos. Por exemplo, se um empregado é rotulado de autônomo pelo empregador, possuindo contrato escrito de representação comercial com o último, o que deve ser observado realmente são as condições fáticas que demonstram a existência do contrato de trabalho. Muitas vezes, o empregado assina documentos sem saber o que está assinando.

Em sua admissão, pode assinar todos os papéis possíveis, desde o contrato de trabalho até seu pedido de demissão, daí a possibilidade de serem feitas provas para contrariar os documentos apresentados, que irão evidenciar realmente os fatos ocorridos na relação entre as partes. (Direito do trabalho. Sergio Pinto Martins. Edição. São Paulo: Atlas, 2007, p. 65)

Com isto, percebe-se que no Direito do Trabalho são privilegiados os fatos, a realidade, sobre a forma ou a estrutura empregada.

**PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer a PROCEDÊNCIA da presente **RECLAMAÇAO TRABALHISTA**, nos seguintes termos:

a) Seja concedida a Justiça Gratuita ao Reclamante, nos termos da Lei nº. [1.060](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109499/lei-de-assist%C3%AAncia-judici%C3%A1ria-lei-1060-50)/50;

b) Seja equiparado o salário do Reclamante ao do paradigma na quantia de R$ \_\_\_\_\_\_, bem como o pagamento dos reflexos, nas verbas salariais, férias, 13º e recolhimento do FGTS nos últimos 5 (cinco) anos e os reflexos trabalhistas daí oriundos, bem como a correção monetária e juros;

c) Citação da Reclamada, a fim de que responsa a presente sob pena de revelia;

d) A fixação de honorários advocatícios na base de 20% tendo em vista o zelo e trabalho realizado por este patrono.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos e permitidos, notadamente, o depoimento pessoal da Reclamada ou de seu representante legal, pena de confissão e revelia, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos e outras que se fizerem necessárias.

Dá-se a presente reclamação o valor de **R$ \_\_\_\_\_\_\_**

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF